

MUNICÍPIO DE IPORÃ  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº. 126/2026**

**HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTA APRESENTADA A CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 025/2026.**

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre proposta apresentada na Concorrência Presencial n.º 025/2026, objetivando a Seleção de empresa especializada para a execução de obra comum de engenharia destinada à pavimentação asfáltica de via urbana em cbuq, 4.055,18 m2, incluindo os serviços preliminares, terraplenagem, drenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de obra., tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

<b>FORNECEDOR</b>	<b>VALOR TOTAL R\$</b>
SOTRAM – CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA	R\$ 850.000,00

**Art. 2º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 15 de JUNHO de 2026.

  
**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3552 Página 141 Ano: XV

Data: 16/06/2026

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:749097DE

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: 024/2026**

**PROCESSO: 095/2026**

**OBJETO:** CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO, DESTINADO À OCUPAÇÃO E EXPLORAÇÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO, PARQUE DE DIVERSÃO, ESTACIONAMENTO E CAMAROTES, QUANDO DA REALIZAÇÃO DA "EXPO IPORÃ 2026" QUE SERÁ REALIZADA NOS DIAS 09, 10 E 11 DE OUTUBRO DE 2026

A Prefeitura Municipal de Iporã, Estado do Paraná, torna público que a sessão do referido Processo 095/2026, Concorrência Eletrônica nº 024/2026, que ocorreu no dia 09/06/2026, às 09h00min, na plataforma BLL Compras, foi declarada fracassada por não atender as exigências do Edital.

Iporã-PR, 15 de Julho de 2026

**JANAINA BERGAMIN PEREIRA**  
Agente de Contratação

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:F465DEFD

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº. 126/2026**

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO  
PROFERIDO PELA AGENTE DE  
CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO SOBRE  
PROPOSTA APRESENTADA A  
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 025/2026.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre proposta apresentada na Concorrência Presencial n.º 025/2026, objetivando a Seleção de empresa especializada para a execução de obra comum de engenharia destinada à pavimentação asfáltica de via urbana em cbuq, 4.055,18 m2, incluindo os serviços preliminares, terraplenagem, drenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de obra., tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL RS
SOTRAM - CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA	R\$ 850.000,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 15 de JUNHO de 2026.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:180A9B4E

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº. 127/2026**

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO  
PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE  
APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS  
AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 014/2026, objetivando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de tubos de concreto, com resistência e dimensões adequadas, destinados às obras de infraestrutura rural e urbana, em especial aquelas vinculadas a futuras pavimentações asfálticas no município, tendo sido declaradas vencedoras as empresas abaixo especificadas, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL RS
IPOAÇO PRE-MOLDADOS LTDA	R\$456.975,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 15 de junho de 2026.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:26699C63

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 128/2026**

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO  
PROFERIDO PELA AGENTE DE  
CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO SOBRE  
PROPOSTA APRESENTADA A  
CONCORRÊNCIA Nº 027/2026.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre propostas apresentadas no Concorrência Presencial nº 027/2026, objetivando a Seleção de empresa especializada para execução do sistema de iluminação pública do trevo de acesso à Rodovia PRC-272 e vias marginais entre os quilômetros 507 e 508, no Município de Iporã-PR, incluindo serviços preliminares, administração da obra, escavações, fundações, instalação de postes metálicos galvanizados, luminárias em LED, eletrodutos subterrâneos, cabos elétricos, quadros de medição, sistemas de aterramento, caixas de passagem, dispositivos de proteção, recomposição das áreas afetadas, ensaios, testes operacionais e placa de obra, conforme especificações técnicas, memorial descritivo, planilha orçamentária e projetos, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL
LSC INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA	R\$ 1.475.578,63

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 15 de junho de 2026.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal